



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER Nº 08/2021

A **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei Nº 024/2021 que declara como Patrimônio Cultural e Imaterial, o trabalho artesanal na técnica de crochê em Jijoca de Jericoacoara, desenvolvido pelos artesãos de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscriptora.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei nº024/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 024/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de abril de 2021.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Francisco Everardo Gomes

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Antonio Maurício de Freitas Carneiro

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação